



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 27 de novembro de 2017.

**OFÍCIO G.S. Nº 6.696/2017**  
Expediente SIALE/SES Nº 740/2017

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1.989/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 1.989, de 2017, de autoria do Deputado Edson Giriboni, para liberação de recursos visando à inclusão no Programa Saúde em Ação do município de Pirajú.

Sobre o assunto, após consultar a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), desta Pasta, tenho a informar que:

1. O Programa Saúde em Ação foi desenhado e planejado para contribuir com a melhora das condições de saúde da população do Estado de São Paulo, através da estruturação da assistência segundo o modelo de Redes Regionais de Assistência à Saúde, visando ampliar o acesso, a qualidade e a integralidade da prestação dos serviços.
2. As regiões de saúde do Vale do Ribeira, Região Metropolitana de Campinas, Vale do Jurumirim, Itapeva-Sorocaba e Litoral Norte, são as cinco regiões selecionadas como prioritárias contempladas no Programa Saúde em Ação. O município de Pirajú pertence à Região de Saúde Vale do Jurumirim, uma das cinco regiões contempladas pelo Programa.
3. Especificamente no município de Pirajú além das capacitações previstas para gestores e profissionais de saúde, serão realizados investimentos em obras, equipamentos e tecnologia de informação.
4. Serão entregues 02 Unidades Básicas de Saúde e 01 Centro de Atenção Psicossocial. A região de saúde será contemplada, também, com um Ambulatório de Especialidades Médicas (AME), em Avaré.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS